



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.002751/2024-21

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] podendo ser encontrada na sede desta Secretaria, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, Parque Dez de Novembro, CEP 69054-595, Manaus/AM, doravante designada como **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, [REDACTED], Gestora de Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF [REDACTED], podendo ser encontrada na sede da Fundação, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Valcléia

Secretaria do
Meio Ambiente

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 8 (oito) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, visando à continuidade da implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta – Guardiões da Floresta – Lote 01”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do Termo de Colaboração nº 001/2022 é de R\$ 5.316.652,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme descrito no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, de 28/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas decorrentes do Termo de Colaboração nº 001/2022 correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado deste exercício, na dotação a seguir discriminada:

- I – Unidade Orçamentária: 30101;
- II – Fonte de Recursos: 2.754.2752.7130.0000;
- III – Programa de Trabalho: 18.541.3248.2775.0001;
- IV – Natureza da Despesa: 33504199;
- V – Evento: 400091;
- VI – Modalidade: 3 - Global.

Parágrafo Único. O empenho é no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000227, emitida em 26/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022 por mais 08 (oito) meses, a contar da assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/AM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030



Blidade

Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

De tudo para constar, foi lavrado o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 30 de julho de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ
RODRIGUES
SAID: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LUZIA RAQUEL QUEIROZ
RODRIGUES SAID: [REDACTED]

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM
EXERCÍCIO
ORDENADORA DE DESPESAS

Valcléia dos Santos Lima Solidade
VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS

TESTEMUNHAS:

Eduardo Correa de Oliveira
Nome: **EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA**
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:
RG:
CPF:

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente



Tipo do Ato

Dados do Ato

Código de Identificação Único

Seu Código de Identificação Único é:
TCECO-A8C1F-D55A1-FD523

Submeter

Back